



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3310 ENT.: 5690 PROC. Nº:	06/10/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 18/XIII/2.ª

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de, mui respeitosamente, devolver o Requerimento n.º 18/XIII/2.ª, apresentado pelos Senhores Deputados Margarida Mano, Amadeu Sousa Albergaria, Manuel Rodrigues, Maurício Marques, Fátima Ramos, Nilza de Sena, Álvaro Batista, Maria Germana Rocha, Maria Manuela Tender, Pedro Pimpão, Pedro Alves, José Cesário, Susana Lamas, Cristóvão Crespo, Duarte Marques, Emília Santos e Margarida Balseiro Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do n.º 4, alínea a), do *Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados* “um requerimento visa obter elementos, informações e publicações oficiais úteis para o exercício do mandato, não devendo ser feito sob a forma de pergunta”, conforme sucede no Requerimento em apreço.

Em face do exposto, solicita-se a reformulação do pedido em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Como resultado da tardia aprovação do Orçamento do Estado os Agrupamentos de Escolas acabaram por só receber a indicação das disponibilidades para 2016 já no final de Junho deste ano.

Até aí as escolas viram-se obrigadas a assegurar o funcionamento em regime de duodécimos, ou seja, com verbas mensais fixas, atribuídas com base no Orçamento de 2015.

Entretanto foram surpreendidas com cortes das verbas destinadas a despesas correntes, que atingiram em alguns casos os 20%.

Em resultado desta medida, os Agrupamentos de Escolas terão agora de cortar, em cinco meses, o que deviam ter tido conhecimento e gerido num ano caso isso fosse materialmente possível e, na esmagadora maioria dos casos, não teria sido.

Fruto da confusão gerada pela atual equipa diretiva do ministério da Educação, há Agrupamentos de Escolas sem verbas para pagar despesas essenciais, tais como as faturas de água ou eletricidade.

Muitos agrupamentos dizem inclusivamente que os recursos para 2016 já estão prestes a esgotar-se.

O Jornal de Noticias chegou a noticiar existirem escolas no país que tinham ficado sem dinheiro para pagar a luz.

Tendo em consideração que as verbas dos orçamentos para despesas correntes são essenciais ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, pois servem para pagar a energia elétrica, a água, o combustível para aquecimento, a internet, os telefones, produtos de limpeza e outros bens e serviços de primeira necessidade, estes cortes, cegos e indiscriminados, não podem deixar de suscitar a maior consternação, primeiro porque evidenciam que a manta orçamental do ministério da Educação é afinal muito curta e começaram a ficar financeiramente descobertas necessidades absolutamente essenciais, depois, porque estão a ficar à vista os resultados práticos da propagandística do atual governo.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm por este meio dirigir ao governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Houve ou não um corte (ou congelamento) generalizado nos orçamentos de despesa corrente dos Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra?
2. Em caso afirmativo, quando é que esse corte / congelamento orçamental foi decidido e quando é que foi comunicado a todos e cada um destes Agrupamentos?
3. Qual foi a percentagem do corte / congelamento orçamental de cada um dos Agrupamentos de Escolas?
4. Qual era o orçamento para despesas correntes inicial e qual foi o orçamento que ficou depois do corte em cada um dos Agrupamentos?
5. Quais foram os critérios concretos seguidos para fazer cortes nos Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra?
6. Estes cortes e/ou congelamentos de uma parte significativa dos orçamentos para despesas correntes dos Agrupamentos de Escolas, foram precedidos de algum estudo onde se tenham apurado as suas necessidades efetivas?
7. Em caso afirmativo, quem fez estes estudos, quando e quais foram os seus resultados?
8. As verbas dos orçamentos de despesas correntes são ou não as de onde devem ser pagas as despesas mais básicas destinadas ao funcionamento das escolas, tais como água, energia elétrica, combustível para aquecimento, manutenção de fotocopiadoras, etc.?
9. Considerando as verbas efetivamente despendidas em 2015 em despesas correntes por estes agrupamentos, caso os cortes ou os congelamentos venham a ser mantidos na sua totalidade, os mesmos vão ficar em 2016 com mais ou menos verbas do que as que dispuseram em 2015?
10. Quais são as diferenças que ficarão a existir em cada u destes Agrupamentos entre os orçamentos de despesas correntes executadas em 2015 e os que ficaram agora para 2016 depois dos cortes, positivas ou negativas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

MANUEL RODRIGUES(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO ALVES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)